

PORTARIA Nº 146/2019

(DOC-TCE de 30.07.2019)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a **Portaria nº 115, de 11.06.2019**, publicada no DOC TCE-MT de 13.06.2019, para considerar os números dos contratos abaixo discriminados, conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal Titular do Contrato: Waldir Marinho da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Lafayette Garcia Novaes	Contratos nºs: 865/2019, 979/2019, 5402/2019, e 5887/2019. Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A.	Fornecimento de energia elétrica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de julho de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente